



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO INTERINO
- DECRETO LUTO OFICIAL MARLENE NEVES REGO PEREIRA

PORTARIAS

- AUTORIZA E DELEGA PODERES AO SERVIDOR QUE INDICA PARA SOLICITAÇÃO DE SALDO, EMISSÃO DE EXTRATO E DE COMPROVANTE DAS CONTAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA
- NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021, E O DECRETO MUNICIPAL NO 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

LICITAÇÕES

- COTAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

OUTROS DOCUMENTOS

- KIT PREFEITO





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de
Tesoureiro Interino.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 40 da Lei Municipal nº 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO**, para exercer, **interinamente**, o cargo de **Tesoureiro**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana-BA, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santana, pelo falecimento da Sra. **MARLENE NEVES REGO PEREIRA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARLENE NEVES REGO PEREIRA, ocorrido no dia 05 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Sra. MARLENE NEVES REGO PEREIRA, especialmente no Educandário Diocesano de Santana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santana, pelo falecimento da Sra. MARLENE NEVES REGO PEREIRA, ocorrido no dia 05 de janeiro de 2025, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana-BA, 06 de janeiro de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





Portaria nº 4 de 06 de janeiro de 2024

Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extrato e de comprovante das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art 1º - Autorizar o Servidor Municipal, **JOAYILTHON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF: **013.462.355-03**, a **isoladamente**, solicitar saldo, emitir extrato, e comprovante em toda em qualquer conta e aplicação financeira do Município de Santana, CNPJ: 13.913.140/0001-00; Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.204.987/0001-82; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.539.672/0001-47; Fundo Municipal de Cultura, CNPJ: 29.867.309/0001-65; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ: 20.195.322/0001-40; Fundo Municipal de Educação, 31.010.120/0001-01, Fundo Municipal do Meio Ambiente- FMMA 42.614.301/0001-55.

Art 2º - A autorização de que trata o art 1º dessa portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Solicitar saldos e extratos, e comprovantes de conta corrente(cód. 26)
- II - Solicitar saldos e extratos de investimentos(cód. 124)
- III – Efetuar agendamento de pagamento e transferência financeira meio eletrônico
- IV – Emitir comprovantes (cód. 126)





Art 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com eficácia por prazo determinado até 31 de dezembro de 2028.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR DE SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto na Lei Orgânica do Municipal e na Lei nº 785/2003, art. 91.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesse particular à servidora **MAISA CRISTIANE NEVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 7818, na função de Técnico de Prótese Dentária, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme prevista no art. 91, da Lei 785/2003 – Estatuto dos servidores Públicos Civil do Município.

Art. 2º - Observando o disposto no parágrafo 1º do art. 91 do referido Estatuto, a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da administração municipal, iniciando em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana-BA, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO

Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 002 de 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 02 de 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora **CAMILA DOS SANTOS SANTANA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de SANTANA-BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º - A equipe de apoio, que têm a função de auxiliar o agente de contratação na condução dos procedimentos licitatórios ou auxiliares, será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1. CAMILA DOS SANTOS SANTANA**
- 2. MIRIAN PEREIRA GALVÃO DE ARAUJO**
- 3. ALDECI RODRIGUES DOS SANTOS**

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 002/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas,

incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana – Bahia
(77) 3484-2148 – e-mail: gabinete@santana.ba.gov.br





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

§ 1º A Agente de Contratação/Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º A Agente de Contratação/Pregoeira convocará servidores públicos efetivos e nomeados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santana-BA, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 001/2025

O Município de Santana-BA através da Secretaria de Saúde, torna público o aviso de cotação de preços com objetivo de adquirir medicamentos para a manutenção do Hospital Municipal Dr. Francisco Flôres .Os interessados em apresentar proposta de preços, deverão enviá-las para o e-mail compras.santana2025@hotmail.com. Prazo até 09 de janeiro de de 2025. Santana, 06 de janeiro de 2025. Lucineide Souza Teixeira Silva – Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.





Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Fax		
E-mail		
ME/EPP () SIM () NÃO		
Dados do signatário - para assinatura do contrato		
Nome	Cargo	
Nacionalidade	Identidade	CPF

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender necessidade do Município de Santana-BA

MATERIAIS E INSUMOS PARA HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO PCT C/ 100 UND.	PCT	18			
2.	ÁLCOOL 70° LÍQUIDO INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES: INFLAMÁVEL NÃO TÓXICO SECA RÁPIDO. FRASCO DE 1 LITRO.	FR	150			





3.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR, QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. É RECOMENDADO COM GAZE PARA UTILIZAÇÃO EM FERIMENTOS. O ALGODÃO HIDRÓFILO É BASTANTE ABSORVENTE, DEVIDO AO TRATAMENTO ESPECIAL QUE É DADO ÀS FIBRAS DE ALGODÃO. INDICADO PARA USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, ASSEPSIAS OU COMO ABSORVENTE DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS. MACIO E ABSORVENTE; INDICADO PARA SECAR OS DENTES DO PACIENTE E ASSEPSIAS; ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS.	RL	30			
4.	ATADURA DE CREPE 18 FIOS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALGODÃO, SÃO REUTILIZÁVEIS, DESDE QUE MANTIDAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS; USO: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS E NA PREVENÇÃO CONTRA CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, FEIXE DE ELÉTRONS OU RAIOS GAMA; IMOBILIZAÇÃO; COMPRESSÃO; PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS; PROTEÇÃO DE CURATIVO CONTÉM 6 UNIDADE DE	PCT	240			
	1,80M EM REPOUSO; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; TAMANHO: 15CM X 1,8M (4,5 MT ESTICADO); DERMATOLOGICAMENTE TESTADO NÃO ESTÉRIL.					





5.	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE (TIPO DESCARTÁVEL) - COLETOR COM FINALIDADE DE USO PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CLÍNICA DE ESTÉTICA, FARMÁCIAS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTES, CORTANTES E INFECTANTES ELIMINADOS DE FORMA SEGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. TAMANHO: 13 LITROS.	UND	60			
6.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2000ML DESENVOLVIDO PARA A COLETA E MENSURAÇÃO DE URINA, POSSUI CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UND	90			
7.	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 C/13 FIOS FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO 7,5X7,5CM. NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500.	PCT	480			
8.	EQUIPO MACRO C/ CÂMARA GRADUADA (BURETA) - CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS; BURETA DE 150ML; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO; PINÇA ROLETA CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA NA PONTA; LIVRE DE PIROGÊNICOS OU ENDOTOXINAS BACTERIANAS.	UND	300			





9.	ESCOVA CERVICAL PACOTE COM 100 -SEM PONTA PROTEGIDA: COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO	PCT	30			
	ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.					
10.	ESPARADRAPO 10CM X4,5 MTS – TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE; COM RESINAS ACRÍLICAS ESPECIAIS E RECOBERTO COM ADESIVOS À BASE DE BORRACHA NATURAL, RESINAS E ÓXIDO DE ZINCO.	UND	90			
11.	FITA DE AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	30			
12.	GEL CONDUTOR PARA EXAMES ECG – GEL CLÍNICO UTILIZADO EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA CONDUZIR IMPULSOS ELÉTRICOS DE APARELHOS COMO ULTRASSOM DE IMAGEM (ECOGRAFIA) SIMPLES OU COM DOPPLER E ESTÉTICA (ALTA E BAIXA POTÊNCIA), DESFIBRILADORES, TENS E FES, LASER, LUZ INTENSA PULSADA (LIP), BISTURIS ELÉTRICOS E QUALQUER APARELHO DE ELETROTHERAPIA QUE UTILIZE GEL PARA MEIO DE CONTATO. RECIPIENTE EM PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS	GL	06			
13.	JELCO Nº 18 – CATETER INTRAVENOSO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1- ANGULADO E TRIFACETADO; CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.	UND	300			





14.	JELCO Nº 20 – CATETER INTRAVENOSO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO; CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.	UND	300			
15.	JELCO Nº 22 – CATETER INTRAVENOSO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO; CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.	UND	480			
16.	JELCO Nº 24 – CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO; CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.	UND	480			
17.	LÂMINA 26X76 FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60			
18.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO	CX	18			
	ÚNICO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; COMPRIMENTO: 51MM ALTURA: 10MM CX COM 100 UND					
19.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/ 100 UND	CX	90			
20.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/ 100 UND	CX	30			
21.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100 UND	CX	30			
22.	LUVA ESTÉRIL LÁTEX Nº 7,5 COM PÓ	PR	120			
23.	LUVA ESTÉRIL LÁTEX Nº 8,0 COM PÓ	PR	120			
24.	LUVA ESTÉRIL LÁTEX Nº 7,0 COM PÓ	PR	120			
25.	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	CX	06			
26.	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	CX	06			
27.	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0	CX	06			





28.	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 30X100 BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM ² , COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMALDEÍDO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO, OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO.	UND	06			
29.	PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO COM 1.000 FLS	PCT	72			
30.	SCALP N.º 21 - SCALP INTRAVENOSO COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO TUBO TRANSLÚCIDO MÉDIA DE 30CM.	UND	150			
31.	SCALP N.º 23 - SCALP INTRAVENOSO COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO TUBO TRANSLÚCIDO MÉDIA DE 30CM.	UND	150			
32.	SERINGA 05 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	600			
33.	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	600			
34.	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	300			
35.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	UND	30			
36.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 12	UND	30			
37.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 100ML	FR	600			
38.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SISTEMA	FR	600			
	FECHADO BOLSA CONTENDO 250ML					
39.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500ML	FR	600			
40.	SORO GLICOFISIOLÓGICO - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500 ML	FR	480			
41.	SORO GLICOSADO 5% - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 250 ML	FR	300			





42.	SORO GLICOSADO 5%- SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500 ML	FR	360			
43.	SORO MANITOL 20% - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 250 ML	FR	60			
44.	SORO RINGER C/ LACTATO - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 250 ML	FR	30			
45.	SORO RINGER C/ LACTATO - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500 ML	FR	30			
46.	SORO RINGER SIMPLES - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500ML	FR	60			
47.	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	PT	60			
48.	ELETRODO ECG ADESIVO ADULTO/INFANTIL	PT	120			
49.	PELICULA IMAGEM LASER DRYVIEW DVE CARESTREAM 5700 20X25 CM	CX	12			
VALOR TOTAL:						

MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
50.	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML	AMP	300			
51.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	300			
52.	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	300			
53.	DEXAMETASONA 2 MG/ML	AMP	240			
54.	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	360			
55.	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML	AMP	360			
56.	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	TB	30			
57.	LIDOCAÍNA 2% S/V 20 ML	FR	60			
58.	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50 ML	FR	06			
59.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 G	PT	30			
60.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	120			
61.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMP	60			
62.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG 4 ML	AMP	240			
63.	DICLOFENACO DE SÓDICO 75MG/ML	AMP	240			
64.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG	AMP	120			
65.	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	60			
66.	GENTAMICINA 40 MG	AMP	120			
67.	GLICOSE HIPERTONICA 25%	AMP	300			
68.	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/5ML	FR	60			
69.	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMP	120			





70.	HIDROCORTISONA 100 MG EV/IM	AMP	120			
71.	HIDROCORTISONA 500 MG EV/IM	AMP	180			
72.	OMEPRAZOL 40 MG	AMP	300			
73.	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	150			
74.	SALBUTAMOL IV	AMP	60			
75.	VITAMINA K1 10MG/ML	AMP	150			
76.	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMP	120			
77.	DIPIRONA 1G	AMP	480			
78.	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMP	60			
79.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	180			
80.	CEFTRIAXONA 1 G EV/IM	AMP	180			
81.	CEFALOTINA 1G	AMP	180			
82.	CETOPROFENO 100 MG EV/IM	AMP	600			
83.	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	AMP	180			
84.	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500 MG/ML	AMP	180			
85.	ACIDO TRANEXANICO 250MG/ML	AMP	120			
86.	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	60			
87.	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	60			
88.	AMPICILINA 500 MG	AMP	180			
89.	AMPICILINA 1 G	AMP	180			
90.	CEFEPIMA 1G	AMP	180			
91.	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G	AMP	150			
92.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	AMP	240			
93.	NEOMICINA POMADA 5 MG/G	UND	60			
94.	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA	UND	30			
95.	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML	UND	300			
96.	DIPIRONA 1 G COMPRIMIDO	CX	60			
97.	PARACETAMOL 750 MG	CX	60			
98.	PARACETAMOL GOTAS	UND	300			
99.	IBUPROFENO GOTAS	UNID	180			
100.	CAPTOPRIL 50 MG	CX	12			
101.	OLÉO MINERAL 100 ML	UND	60			
102.	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + SÓDIO MONOBÁSICO (FLEET ENEMA)	CX	60			
VALOR TOTAL:						

Prazo de Entrega:

- Os bens deverão ser entregues, não ultrapassado o limite de 02 (dois) dias úteis, contados da retirada da(s) respectiva(s) Autorização de Fornecimento.





- Os itens serão entregues no seguinte endereço: Rua 25 de Abril, Centro, Santana Lúcia, /BA, CEP 47.700-000.

Declaro ter pleno conhecimento de que a proposta acima especificada se encontra de acordo com o solicitado e inclui em seu preço final todas as despesas inerentes autorizações, certificações, tributos, encargos, custos financeiros, deslocamento ao local de entrega dos bens/serviços e demais ônus que porventura possam incidir sobre a contratação.

Validade proposta 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura, Identificação do proponente e Carimbo.





AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 001/2025

O Município de Santana-BA através da Secretaria de Saúde, torna público o aviso de cotação de preços com objetivo de adquirir medicamentos para a manutenção do Hospital Municipal Dr. Francisco Flôres. Os interessados em apresentar proposta de preços, deverão enviá-las para o e-mail compras.santana2025@hotmail.com. Prazo até 09 de janeiro de 2025. Santana, 06 de janeiro de 2025. Lucineide Souza Teixeira Silva – Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.





Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Fax		
E-mail		
ME/EPP () SIM () NÃO		
Dados do signatário - para assinatura do contrato		
Nome	Cargo	
Nacionalidade	Identidade	CPF

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender necessidade do Município de Santana-BA

MATERIAIS E INSUMOS PARA HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO PCT C/ 100 UND.	PCT	18			
2.	ÁLCOOL 70° LÍQUIDO INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REMOVE COM FACILIDADE AS SUJEIRAS MAIS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES: INFLAMÁVEL NÃO TÓXICO SECA RÁPIDO. FRASCO DE 1 LITRO.	FR	150			





3.	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR, QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. É RECOMENDADO COM GAZE PARA UTILIZAÇÃO EM FERIMENTOS. O ALGODÃO HIDRÓFILO É BASTANTE ABSORVENTE, DEVIDO AO TRATAMENTO ESPECIAL QUE É DADO ÀS FIBRAS DE ALGODÃO. INDICADO PARA USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, ASSEPSIAS OU COMO ABSORVENTE DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS. MACIO E ABSORVENTE; INDICADO PARA SECAR OS DENTES DO PACIENTE E ASSEPSIAS; ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS.</p>	RL	30			
4.	<p>ATADURA DE CREPE 18 FIOS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALGODÃO, SÃO REUTILIZÁVEIS, DESDE QUE MANTIDAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS; USO: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS E NA PREVENÇÃO CONTRA CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE, FEIXE DE ELÉTRONS OU RAIOS GAMA; IMOBILIZAÇÃO; COMPRESSÃO; PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS; PROTEÇÃO DE CURATIVO CONTÉM 6 UNIDADE DE</p>	PCT	240			
	<p>1,80M EM REPOUSO; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; TAMANHO: 15CM X 1,8M (4,5 MT ESTICADO); DERMATOLOGICAMENTE TESTADO NÃO ESTÉRIL.</p>					





5.	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE (TIPO DESCARTÁVEL) - COLETOR COM FINALIDADE DE USO PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CLÍNICA DE ESTÉTICA, FARMÁCIAS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTES, CORTANTES E INFECTANTES ELIMINADOS DE FORMA SEGURA. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. TAMANHO: 13 LITROS.	UND	60			
6.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2000ML DESENVOLVIDO PARA A COLETA E MENSURAÇÃO DE URINA, POSSUI CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UND	90			
7.	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 C/13 FIOS FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO 7,5X7,5CM. NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500.	PCT	480			
8.	EQUIPO MACRO C/ CÂMARA GRADUADA (BURETA) - CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS; BURETA DE 150ML; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO; PINÇA ROLETA CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA NA PONTA; LIVRE DE PIROGÊNICOS OU ENDOTOXINAS BACTERIANAS.	UND	300			





9.	ESCOVA CERVICAL PACOTE COM 100 -SEM PONTA PROTEGIDA: COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO	PCT	30			
	ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.					
10.	ESPARADRAPO 10CM X4,5 MTS – TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE; COM RESINAS ACRÍLICAS ESPECIAIS E RECOBERTO COM ADESIVOS À BASE DE BORRACHA NATURAL, RESINAS E ÓXIDO DE ZINCO.	UND	90			
11.	FITA DE AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	30			
12.	GEL CONDUTOR PARA EXAMES ECG – GEL CLÍNICO UTILIZADO EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA CONDUZIR IMPULSOS ELÉTRICOS DE APARELHOS COMO ULTRASSOM DE IMAGEM (ECOGRAFIA) SIMPLES OU COM DOPPLER E ESTÉTICA (ALTA E BAIXA POTÊNCIA), DESFIBRILADORES, TENS E FES, LASER, LUZ INTENSA PULSADA (LIP), BISTURIS ELÉTRICOS E QUALQUER APARELHO DE ELETROTHERAPIA QUE UTILIZE GEL PARA MEIO DE CONTATO. RECIPIENTE EM PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS	GL	06			
13.	JELCO Nº 18 – CATETER INTRAVENOSO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1- ANGULADO E TRIFACETADO; CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.	UND	300			





14.	JELCO Nº 20 – CATETER INTRAVENOSO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO; CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.	UND	300			
15.	JELCO Nº 22 – CATETER INTRAVENOSO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO; CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.	UND	480			
16.	JELCO Nº 24 – CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO; CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.	UND	480			
17.	LÂMINA 26X76 FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60			
18.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO	CX	18			
	ÚNICO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO; COMPRIMENTO: 51MM ALTURA: 10MM CX COM 100 UND					
19.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/ 100 UND	CX	90			
20.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/ 100 UND	CX	30			
21.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100 UND	CX	30			
22.	LUVA ESTÉRIL LÁTEX Nº 7,5 COM PÓ	PR	120			
23.	LUVA ESTÉRIL LÁTEX Nº 8,0 COM PÓ	PR	120			
24.	LUVA ESTÉRIL LÁTEX Nº 7,0 COM PÓ	PR	120			
25.	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	CX	06			
26.	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	CX	06			
27.	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0	CX	06			





28.	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 30X100 BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM ² , COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMALDEÍDO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO, OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO.	UND	06			
29.	PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO COM 1.000 FLS	PCT	72			
30.	SCALP N.º 21 - SCALP INTRAVENOSO COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO TUBO TRANSLÚCIDO MÉDIA DE 30CM.	UND	150			
31.	SCALP N.º 23 - SCALP INTRAVENOSO COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO TUBO TRANSLÚCIDO MÉDIA DE 30CM.	UND	150			
32.	SERINGA 05 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	600			
33.	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	600			
34.	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	300			
35.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	UND	30			
36.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 12	UND	30			
37.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 100ML	FR	600			
38.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SISTEMA	FR	600			
	FECHADO BOLSA CONTENDO 250ML					
39.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500ML	FR	600			
40.	SORO GLICOFISIOLÓGICO - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500 ML	FR	480			
41.	SORO GLICOSADO 5% - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 250 ML	FR	300			





42.	SORO GLICOSADO 5%- SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500 ML	FR	360			
43.	SORO MANITOL 20% - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 250 ML	FR	60			
44.	SORO RINGER C/ LACTATO - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 250 ML	FR	30			
45.	SORO RINGER C/ LACTATO - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500 ML	FR	30			
46.	SORO RINGER SIMPLES - SISTEMA FECHADO BOLSA CONTENDO 500ML	FR	60			
47.	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	PT	60			
48.	ELETRODO ECG ADESIVO ADULTO/INFANTIL	PT	120			
49.	PELICULA IMAGEM LASER DRYVIEW DVE CARESTREAM 5700 20X25 CM	CX	12			
VALOR TOTAL:						

MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T/ANO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
50.	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML	AMP	300			
51.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	300			
52.	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	300			
53.	DEXAMETASONA 2 MG/ML	AMP	240			
54.	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	360			
55.	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML	AMP	360			
56.	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	TB	30			
57.	LIDOCAÍNA 2% S/V 20 ML	FR	60			
58.	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50 ML	FR	06			
59.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 G	PT	30			
60.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	120			
61.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMP	60			
62.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG 4 ML	AMP	240			
63.	DICLOFENACO DE SÓDICO 75MG/ML	AMP	240			
64.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG	AMP	120			
65.	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	60			
66.	GENTAMICINA 40 MG	AMP	120			
67.	GLICOSE HIPERTONICA 25%	AMP	300			
68.	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/5ML	FR	60			
69.	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMP	120			





70.	HIDROCORTISONA 100 MG EV/IM	AMP	120			
71.	HIDROCORTISONA 500 MG EV/IM	AMP	180			
72.	OMEPRAZOL 40 MG	AMP	300			
73.	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	150			
74.	SALBUTAMOL IV	AMP	60			
75.	VITAMINA K1 10MG/ML	AMP	150			
76.	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMP	120			
77.	DIPIRONA 1G	AMP	480			
78.	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMP	60			
79.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	180			
80.	CEFTRIAXONA 1 G EV/IM	AMP	180			
81.	CEFALOTINA 1G	AMP	180			
82.	CETOPROFENO 100 MG EV/IM	AMP	600			
83.	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	AMP	180			
84.	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500 MG/ML	AMP	180			
85.	ACIDO TRANEXANICO 250MG/ML	AMP	120			
86.	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	60			
87.	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	60			
88.	AMPICILINA 500 MG	AMP	180			
89.	AMPICILINA 1 G	AMP	180			
90.	CEFEPIMA 1G	AMP	180			
91.	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G	AMP	150			
92.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	AMP	240			
93.	NEOMICINA POMADA 5 MG/G	UND	60			
94.	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA	UND	30			
95.	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML	UND	300			
96.	DIPIRONA 1 G COMPRIMIDO	CX	60			
97.	PARACETAMOL 750 MG	CX	60			
98.	PARACETAMOL GOTAS	UND	300			
99.	IBUPROFENO GOTAS	UNID	180			
100.	CAPTOPRIL 50 MG	CX	12			
101.	OLÉO MINERAL 100 ML	UND	60			
102.	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + SÓDIO MONOBÁSICO (FLEET ENEMA)	CX	60			
VALOR TOTAL:						

Prazo de Entrega:

- Os bens deverão ser entregues, não ultrapassado o limite de 02 (dois) dias úteis, contados da retirada da(s) respectiva(s) Autorização de Fornecimento.





- Os itens serão entregues no seguinte endereço: Rua 25 de Abril, Centro, Santana Lúcia, /BA, CEP 47.700-000.

Declaro ter pleno conhecimento de que a proposta acima especificada se encontra de acordo com o solicitado e inclui em seu preço final todas as despesas inerentes autorizações, certificações, tributos, encargos, custos financeiros, deslocamento ao local de entrega dos bens/serviços e demais ônus que porventura possam incidir sobre a contratação.

Validade proposta 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura, Identificação do proponente e Carimbo.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 99ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Santana, expede o diploma de:

Prefeito

a

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO

Eleito pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), coligação FRENTE AMPLA POR SANTANA, com 10.325 votos, do total de 17.520 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Santana, 18 de dezembro de 2024



c5574029d60ad8893d27d421d2e6c4a5



Justiça,
Cidadania
e Serviço

THAIS DE CARVALHO KRONENBERGER
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 99ª Zona



AUTENTICADO

MAIKON J. SILVA SOUZA
ESCREVENTE

SERVENÇA DE REGISTRO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE
SANTANA-BA - Oficial - Fernanda Matos Raballo - Rua Teixeira de
Freitas, N° 180 - Centro - Tel. (77) 3484-3747

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado.

Em testemunho da verdade, Maikon Jefferson Silva
Souza, Escrevente Autorizado, A quem se dá fé,
validade acompanhada do Qr Code, - Santana - BA
21/12/2025, Valor do Ado. R\$ 6,80 E mol. R\$ 3,63 Taxa
R\$ 9,57

1427-AB194377-0
SILVA AUTENTICAÇÃO
www.fba.br/autenticacao



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

026.378.715-04 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-08-2024

RG-CPF

NOME JOSÉ RAUL E ALKIMIM LEÃO

FILIAÇÃO JOÃO LEÃO E SOUZA

VALDINA ALKIMIM LEÃO

NATALIDADE SANTANA BA DATA DE NASCIMENTO 12-06-1948

DOC ORIGEM C.CAS. CM BELO HORIZONTE MG DS 3º SUBDISTRITO LV 00122 FL 022 RT 0038150 24.871.954-87

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 16 DE AGOSTO DE 1983

Proibido Plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATOR DE 60 ANOS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL



Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br

PrismaNet



Valor
R\$ 350,00



Vencimento
17/08/2024

Beneficiário

Prisma

CNPJ 44.696.452/0001-25

Descrição

Serviços De Comunicação - Internet

Endereço: Avenida João Durval Carneiro, 1298
Santana- BA



Escaneie o QR code ou código de barras



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 44696.452000
98149.871018 3 98110000035000

Antes do vencimento

R\$ 0,00

desconto



Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo

Após o vencimento

R\$ 1,40 **1,00%**

multa juros

Intermediado por: Cora Sociedade de Crédito

Direto

CNPJ 37.880.206/0001-63



Data de emissão: 16/08/2024

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

cora | 403-9 |

40390.00007 44696.452000 98149.871018 3 98110000035000

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária				17/08/2024	
Beneficiário		CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	
Prisma		44.696.452/0001-25		0001	
Data do Documento		Nr. do Documento		Nosso Número	
16/08/2024		98149871		446964520098149871	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	(x) Valor	(-) Valor do Documento
	01	R\$			350,00
Após o vencimento, aplicar multa de R\$ 1,40 e juros de 1,00% ao mês.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador José Raul E Alkmin Leão - CPF 026.378.715-04					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA*Praça Dr. Pina Ribeiro, 76 – Fone: (77) 3484-2039 – CEP:47.700-000 – Santana – BA***AUTENTICADO****Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana***Realizada no dia 01 de janeiro de 2025.***SELO NO
VERSO**

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9:00 (nove) hs, no Plenário da Câmara Municipal de Santana, situado à Praça Dr. Pina Ribeiro, 76, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Solene os Vereadores: José Angélico de Jesus, Antonio das Neves, Maycon da Silva, Jackson Augusto da Silva, José Jackson Silva Barbosa, Rogério Batista Sampaio, Jean de Jesus Pereira, Samuel Ataíde de Almeida, Gessica Lopes Santos Nunes, Elen Ramalho da Silva e Tatiara Rosa dos Santos, o Sr. Prefeito José Raul Alkmim Leão e a Vice Prefeita Sônia Maciel de Almeida, eleitos na eleição de 06 de outubro de 2024, para tomarem posse nos cargos nos quais foram eleitos. De acordo com o artigo 48, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município e artigo 10º do Regimento Interno da Câmara, assumiu a presidência o Vereador Antonio das Neves por ser o mais idoso, declarando aberta a Sessão convidando os Vereadores, o Prefeito eleito, a Vice Prefeita eleita para compor à Mesa. De imediato prestou o seguinte juramento; **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo.”** Em seguida foi feita a chamada nominal dos Vereadores e cada um declarou: “Assim o Prometo” Após o juramento o Senhor Presidente em Exercício declarou-os empossados. De imediato o Prefeito e a Vice Prefeita prestaram seus juramentos; **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e desempenhar fiel e lealmente o**

Página 1 de 3



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA*Praça Dr. Pina Ribeiro, 76 – Fone: (77) 3484-2039 – CEP:47.700-000 – Santana – BA*

mandato de Prefeito e Vice Prefeita que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do Município,” Após o juramento o Sr. Presidente declarou-os empossados. De imediato nos termos do Art. 17 do Regimento Interno e parágrafo 6º da Lei Orgânica Municipal, passou-se para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, convidando os Vereadores Maycon da Silva e José Angélico de Jesus, para compor o escrutínio da Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, em conformidade com um único requerimento protocolado para apresentação da chapa e de conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, com os seguintes membros: Presidente: Jackson Augusto da Silva – Vice Presidente: Rogério Batista Sampaio - Primeiro Secretário: Jean de Jesus Pereira - Segundo Secretário: Elen Ramalho da Silva. Concluída a Votação, foi apurado o seguinte resultado: Presidente: Jackson Augusto da Silva com onze (11) votos – Vice Presidente – Rogério Batista Sampaio dez (10) votos - Primeiro Secretário: Jean de Jesus Pereira onze (10) votos e Segundo Secretário: Elen Ramalho da Silva onze (11). Depois da Mesa empossada, o Senhor Presidente em Exercício passou a Presidência ao Presidente eleito Jackson Augusto da Silva que franqueou a palavra aos Vereadores por cinco (05) minutos, pronunciando todos eles, agradecendo suas famílias, agradecendo seus eleitores, ao povo de Santana prometendo prestar como legisladores o melhor serviço para o desenvolvimento de Santana, inclusive em consonância com o Poder Executivo que esse é o papel e objetivo dos referidos poderes para o pleno desenvolvimento de Santana. Em seguida o Senhor Presidente eleito, Vereador Jackson Augusto da Silva ao considerar empossado e recebendo o comando da Sessão após fala dos Vereadores que o antecederam, explanou sobre sua trajetória política, enfatizando sua passagem por essa Casa Legislativa, sentindo hoje muito feliz por receber o comando da Casa Legislativa do Município.

AUTENTICADO

Página 2 de 3

**SELO NO
VERSO**

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA



Praça Dr. Pina Ribeiro, 76 – Fone: (77) 3484-2039 – CEP:47.700-000 – Santana – BA

Agradeceu seus familiares, seus eleitores, agradeceu a todos os colegas que depositaram essa confiança nele enfatizando que pela primeira vez um Presidente foi eleito por unanimidade, sentindo orgulho pelo fato, dizendo que será Presidente de todos com empenho para que a Câmara funcione da melhor forma possível. Dando Sequência franqueou a palavra a Vice Prefeita Sônia Maciel de Almeida que fez os seus agradecimentos prometendo também trabalhar com todo o empenho para o desenvolvimento, que a população merece os melhores serviços por parte do Poder Executivo. De imediato foi franqueada a palavra ao Prefeito José Raul Alkmim Leão que explanou sobre sua trajetória política, inclusive nesta campanha atual, dizendo que está na sua missão trabalhar e fazer o melhor possível para o Município e a população de Santana, até porque o amor que sente por sua terra natal e por esse povo de bem, é incalculável. Falou que jamais irá decepcionar esse povo. Agradeceu a todos os Vereadores pelo apoio prometido porque só acontecerá uma grande administração com esta convivência em parceria entre os poderes constituídos. Nada mais havendo encerrou a Sessão sendo lavrada a presente ata.

AUTENTICADO

Augusto da Silva, Olen Romalho de Silva, Tatiana Rosa dos Santos, Jean de Jesus Pereira, Samuel de Jesus, José de Jesus, Roberto Silva-Barbosa, Alexandre de Jesus, José de Jesus, Maycon de Jesus, Bahia Augusto

CÓPIA COPIADA

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE
SANTANA-BA - Oficial: Fernanda Matos Rabelo - Rua Teixeira de
Freitas, N.º 180 Centro - Tel: (77) 3484-3747

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado.

Em testemunho da verdade: Marcelo Monção De
Jesus, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code - Santana - BA - 31/1/2025.
Valor do Ato: R\$ 6,90 Emissão: R\$ 9,33 Taxa: R\$ 9,67



1427 AB19443.1
SELCAUTENTICACAO
www.tba.ba.br/autenticacao



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/681C-C1D6-A437-8C56-CA9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 681C-C1D6-A437-8C56-CA9F



Hash do Documento

466cee949963e8d4be631a33130405d046bcefb701e072357505592f5956cdce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2025 20:18 UTC-03:00